

TJ moderniza trabalho de arquivamento de processos

Equipe vai avaliar documentos que merecem ser guardados para consulta

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) inaugura, amanhã, o Centro de Modernização Arquivístico, como parte integrante do seu Projeto de Modernização de Arquivos (Proma). O Centro constitui-se em um galpão com 200 metros quadrados, onde cerca de 100 servidores irão trabalhar, digitalizando uma média diária de 15 mil documentos. A expectativa é de que, até o fim do ano, cerca de 40% do acervo do TJDFT, ou seja, 350 mil processos sejam digitalizados. A economia com a redução de gastos para conservação é estimada em R\$ 1 milhão por ano.

Com a inauguração, o Tribunal dá início às atividades do Proma – um projeto pioneiro que vai revolucionar a guarda e o arquivamento dos processos judiciais. O objetivo é a racionalização dos trabalhos arquivísticos no tocante aos autos de processos judiciais em conclusão, possibilitando preservar a informação de forma segura, com a redução de custos e de ocupação de espaço físico.

Só após a digitalização dos processos será possível dar

continuidade aos trabalhos do Proma, que prevêem a eliminação dos autos de processos judiciais encerrados, após uma criteriosa avaliação.

Cerca de 100 servidores irão trabalhar, digitalizando uma média diária de 15 mil documentos

Justiça os editais para eliminação de documentos, sendo facultado às partes interessadas, no prazo estabelecido, o desen-

trahamento dos documentos que juntaram aos autos, certidões ou cópias de peças judiciais enumerados no edital.

A necessidade de implantação do Proma é justificada diante do diagnóstico de acúmulo em escala exponencial de documentação da área-fim do Tribunal. Isso porque o aumento na distribuição dos autos de processos judiciais no DF cresce a uma taxa média de 10,22% ao ano, sendo esta sensivelmente mais alta que a do arquivamento – que se posiciona em 9,65% ao ano –, e que resulta em um gargalo nessa última fase, refletindo no acúmulo de autos de processos judiciais nos cartórios.